

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ALA DE TRATAMENTO INTEGRAL DA OBESIDADE (ATIO) E O CENTRO DE REFERÊNCIAS		
Autor:	100138 - ANA KARLA RODRIGUES PINHEIRO		
Usuário assinator:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Data da criação:	16/06/2025 10:20:58	Data da assinatura:	16/06/2025 10:32:48



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

PROJETO DE INDICAÇÃO
16/06/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ALA DE TRATAMENTO INTEGRAL DA OBESIDADE (ATIO) E O CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL PARA O CONTROLE E TRATAMENTO DA OBESIDADE (CRECTO) NO ÂMBITO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:

Art. 1º Cria no Hospital Universitário da Universidade Estadual do Ceará (HUC-UECE), a Ala de Tratamento Integral da Obesidade (ATIO), abrigando o Centro de Referência Estadual para o Controle e Tratamento da Obesidade (CRECTO).

Art. 2º O CRECTO terá por finalidades:

I – oferecer assistência ambulatorial e hospitalar especializada a pessoas com obesidade, em todos os graus;

II – dispor de equipe multiprofissional composta, no mínimo, por endocrinologista, cirurgião bariátrico, nutricionista, psicólogo, enfermeiro, educador físico e fisioterapeuta;

III – desenvolver protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e fluxos de referência e contrarreferência com a atenção primária e com as Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

IV – atuar como campo de ensino, pesquisa e extensão para cursos de graduação e pós-graduação da UECE;

V – promover ações de educação permanente para profissionais da Rede Estadual de Saúde sobre prevenção, manejo clínico e cirúrgico da obesidade.

Art. 3º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

SIMÃO PEDRO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A obesidade é uma enfermidade crônica, multifatorial e progressiva que representa um dos maiores desafios de saúde pública da atualidade. Seu impacto ultrapassa a esfera individual, alcançando dimensões sociais, econômicas e estruturais, ao contribuir significativamente para o aumento das doenças cardiovasculares, diabetes tipo 2, alguns tipos de câncer, distúrbios osteoarticulares e transtornos de saúde mental. O crescimento da obesidade em todas as faixas etárias exige respostas sistêmicas que articulem promoção da saúde, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação.

Atualmente, no Ceará, estima-se que cerca de 10.000 pacientes aguardam pela realização de cirurgia bariátrica pelo SUS. Esse número foi divulgado recentemente pela Associação Cearense de Diabéticos e Hipertensos[1], que ressaltou a discrepância entre a alta demanda e a limitada oferta de procedimentos no estado.

No Ceará, a criação de um centro especializado em obesidade se torna ainda mais estratégica diante da necessidade de ampliar a capacidade do Sistema Único de Saúde (SUS) em oferecer cuidado especializado e integral. A proposta de instalação da Ala de Tratamento Integral da Obesidade (ATIO), com o Centro de Referência Estadual para o Controle e Tratamento da Obesidade (CRECTO), no Hospital Universitário da Universidade Estadual do Ceará (HUC-UECE), vem ao encontro dessa demanda e se ancora em pilares sólidos: infraestrutura de alta complexidade, vocação acadêmica e compromisso com a equidade no acesso aos serviços de saúde.

O Hospital Universitário da UECE reúne condições ideais para abrigar uma estrutura dessa natureza, pois conjuga ensino, pesquisa e assistência, viabilizando a formação contínua de profissionais capacitados e o desenvolvimento de estudos voltados às realidades epidemiológicas e sociais do Estado. Além disso, a atuação multiprofissional e a integração com a rede estadual de saúde garantem efetividade nas linhas de cuidado, promovendo melhores desfechos clínicos e maior racionalidade no uso dos recursos públicos.

A constituição de um centro de referência voltado especificamente para a obesidade permite, ainda, a elaboração de protocolos clínicos regionais, o fortalecimento das redes de atenção à saúde, a ampliação das cirurgias metabólicas eletivas, o acompanhamento longitudinal dos pacientes e o fomento à pesquisa clínica e translacional. É também uma oportunidade de enfrentamento do estigma associado à condição, promovendo uma abordagem ética, humanizada e baseada em evidências.

Por essas razões, a presente proposição visa contribuir de forma efetiva para o fortalecimento da política estadual de saúde, por meio da estruturação de um espaço qualificado para o cuidado integral da pessoa com obesidade, dentro de uma perspectiva preventiva, terapêutica e reabilitadora, em sintonia com os princípios constitucionais do SUS e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em relação à saúde e ao desenvolvimento sustentável.

Portanto, solicito aos Nobres Parlamentares a aprovação desta proposição e o encaminhamento ao Poder Executivo para que se digne a acolhê-la e regulamentá-la.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.

[1]

<https://www.al.ce.gov.br/noticias/49798-comissao-da-alece-cobra-ampliacao-e-melhorias-no-atendimento-d>

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)